

PELO PIAUHY

INTERESSES GERAES VIII

A nossa navegação

Damos em resumo o contracto celebrado pelo gove no da União com a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão e firmado pelo Decreto n. 3.979 de 28 de Março do corrente anno.

I

"A Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, para fazer o serviço de Navegação a Vapor, p r força do presente contracto que deve vigorar até 31 de Dezembro de 1901, se obriga a realisar mensalmente as viagens das seguintes linhas:

1.ª linha—Maranhão, Tutoya, Amarrração e Ceará, regressando com escala por Camocim, Amarrração, Tutoya, Maranhão, Guimarães, Curupú, Turiaçu, Vizeu, Bragança e Cimitra, regressando ao Maranhão com escalas por estes mesmos portos.

2.ª linha—Tutoya, Amarrração, Camocim e Ceará, regressando com escalas por Amarrração e Tutoya, Maranhão, indo directo ao Pará e d'elli regressando directamente ao Maranhão.

II

A Companhia empregará no serviço os vapores que actualmente possue, mediante exame previo feito pela Comissão competente, mas os que se inutilisarem serão substituidos no mais curto prazo possível, a juizo do governo, por outros inteiramente novos que satisficam ás seguintes condições:

Accomodações para trinta passageiros de ré e cincoenta de prda, debaixo de coberta;

Capacidade para duzentas toneladas metricas de carga e marcha por menos de 12 milhas por hora, tendo o callado appropriado a barra.

Estes navios terão todos os melhoramentos modernos.

VI

Os dias de sahida do porto inicial, o maximo prazo de duração da viagem redonda serão fixados em tabella organisa pela Companhia, de accordo com o fiscal da Navegação e submetida a approvação do governo, dentro de tres mezes, e hém assim, (VII) as tarifas de passagens, fretes, etc.

IX

As repartições do correio de verão ter as suas malas sempre prontas a tempo de não retardarem as viagens dos paquetes, além da hora marcada para sahida.

XIX

A Companhia fica sujeita ás seguintes multas:

1.ª de importância da subvenção que tiver de receber, si deixar de fazer algumas das viagens do contracto;

2.ª de um conto de réis á tres contos de réis si a viagem começada não for concluida, caso

em que não terá direito a subvenção. Si a viagem for interrompida por força maior, não será imposta a multa e a Companhia receberá a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3.ª de duzentos mil réis aquatrocenos mil réis por prazo de doze horas que exceder á affixada da sahida ou chegada. O prazo de doze horas será contado somente quando a demora for maior de tres horas;

4.ª de duzentos mil réis á quinhentos mil réis pela demora da malas ou mala acondicionamento. Esta multa será de um conto de réis no caso de extravi;

5.ª de cem mil réis a quinhentos mil réis pela não observancia de qualquer das clausulas do contracto para o qual não haja multa especial.

XXI

A companhia receberá pelos serviços estipulados no presente contracto a subvenção de duzentos contos de réis... (200:000\$000) paga em prestações mensaes depois de vencidas na Alfandega do Maranhão, em vista do attestado do fiscal da Navegação e do administrador dos correios.

XXII

A companhia obriga-se a não commeciar por sua conta nos mercados comprehendidos nas linhas de Navegação deste contracto.

Por uma das clausulas estipuladas no contracto acima, vemos que a Companhia de Navegação a vapor do Maranhão, está obrigada a fazer mensalmente quatro viagens sendo duas para o norte, tocando quatro vezes na Amarrração: isto é, duas viagens mensaes para o Ceará sahindo do Maranhão e duas de regresso, sempre fazendo escala pela Amarrração.

Devemos acreditar que de ora em diante a Companhia Maranhense cumprirá a clausula do seu contracto relativamente á entrada dos seus vapores no porto da Amarrração, visto como o governo federal subvencionou a com duzentos contos de réis annuaes, subvenção esta que dá largamente para que a Companhia pissa bem e fielmente cumprir as clausulas de seu contracto, não continuando, bem ao contrario, a deixar de tocar no porto da Amarrração, allegando força maior, falta d'agua na barra etc, como tem feito até agora, entrando uma vez por mez indo para o sul e não regressando mais por esse porto, passando vezes até sem que tenhamos uma só viagem!

Contra a falta d'agua que allegam, está sempre a protestar a praticagem daquelle porto que affirma ter constantemente agua sufficiente para qualquer dos vapores da dita Companhia, incluindo mesmo os de maior callado, nas marés de lançamento.

Estes protestos lançados a bordo pelos commandantes, allegando falta d'agua na barra da Amarrração para deixarem de entrar e seguirem marcha sem a menos sequer esparem o pratico devem ser reputados sem valor e não podem e nem devem ser acceitos sem a assignatura do pratico que tiver ido a bordo dar a respectiva entrada, pois este é o competente para affirmar a quantidade d'agua de

que dispõe, na occasião a dita barra.

Fôra disto comprehendemos ser proposito deixar de entrar naquella porto: recebendo no entanto integralmente a subvenção que lhe é concedida pelo governo federal para fazer o serviço conforme as clausulas estipuladas, ficando o mesmo governo prejudicado no cumprimento do contracto que firmou em beneficio do commercio que tanto e tão continuamente tem sido igualmente prejudicado, com a irregularidade das viagens e escalas dos vapores da Companhia contractante.

Ora, desde que a Companhia é obrigada a ter vapores de callado appropriado ás barras estipuladas no contracto, jamais poderá prevalecer para deixar de entrar neste ou naquella porto constant de contracto, a falta d'agua sufficiente ao callado da Amarrração nunca deixou de ter agua sufficiente para qualquer dos vapores da Companhia Maranhense, tanto assim que só têm deixado de entrar, quer na ida para o Ceará quer em seu regresso, quando já trazem previa ordem para assim o fazerem. E na marcha irregular de suas viagens, entrando inesperadamente as vezes na ida para o Ceará e não entrando na volta, entrando sem o menor aviso somente na volta, não tendo entrado na ida, isso desde o começo do anno passado até hoje, têm dado lugar a que o commercio desta cidade deixe de contar com semelhante Companhia de vapores, que acaba ainda agora de firmar novo contracto de subvenção com o governo federal, obrigando-se a tocar nos portos já referidos. Temos o Posto fiscal da Amarrração e a Alfandega desta cidade para provarmos em qualquer tempo que as viagens com escala pelo porto da Amarrração, constantes do contracto, não têm sido feitas com a devida regularidade.

Saudades da Parnahyba

Luiz de Moraes Correia

Eu tenho saudades, saudades tão fortes, que a custoa supporta meu peito magado.

O Poeta Caçador

Eu tenho saudades de ti formosa e encantadora Parnahyba, tenho saudades de teus campos, de teu rio maravilhoso, onde tantas vezes, nas silenciosas noites de luar, fui contemplar de perto tuas placidas aguas, feridas pela luz da lua, e se dissilaram branhamente, produzindo um tonto murmúrio, que se achava documentado em meus olhos, eu tenho saudades de ti, branhada cidade, meu berge idolatrado, saudades dos alegres dias que passei em teu seio.

Eu tenho saudades dos gratos momentos que passei na negreja, assistindo ao culto orgido em honra da Virgem Maria, eu tenho saudades daquelle festão harmonioso e doce, entoados pelos castos labios de candidas donzellas, em homenagem ao Sacratissimo Coração de Jesus, como as antigas virgens de São, entoadando Deus de Abraham e Jacob.

E nestas saudades dos campos de rio, das placidas aguas da tua formosa e harmoniosa, do hymno harmonioso. Eu tenho as saudades, que mais me flagellam, Saudades, que soffro do amigo exilado.

Jaboty, Junho 1901.

João Vieira Pinto

PELO MUNICIPIO XIV

Redução de vencimentos

O Conselho municipal a 10 do corrente em sessão ordinaria resolveu fazer um decrescimo de 25% nos vencimentos de todos os empregados municipaes.

Está no conhecimento de todos a extraordinaria crise que pesa actualmente sobre nós, difficulando toda a especie de negocio desde o commercio até a lavoura, e a nessa municipalidade sacrificada pelas necessarias despesas que ultimamente tem feito, ao mesmo tempo, vendo todas as suas fontes de receita á gotta em se, viu-se na dura contingencia de diminuir os vencimentos do pessoal que occupa em seu serviço, o que achamos justo e n. taralissimo.

Além disso, hoje que o preço dos generos alimenticios está muito reduzido não é razoavel que os cofres municipaes paguem ainda aos seus empregados os mesmos vencimentos que elles tinham quando esses generos tinham atingido ao preço maximo.

Tudo é relativo—já o disse Augusto Comte, logo, si para existir o equilibrio entre todas as cousas creadas é imprezindivel a lei das proporcionalidades, não ha nada de admiravel que a municipalidade em quanto muito arrecadava remunerasse bem nos seus empregados, hoje porém,

que pela falta de exportação tem havido extraordinaria diferença para menos nos seus rendimentos, como se pôde ver comparando as rendas dos mezes de Abril, Maio, Junho do anno passado com as dos mezes mezes deste anno, devia, como o fez, cortar os vencimentos dos seus empregados, proporcionalmente ao decrescimo havido.

Além das razões acima expendidas, veiu ainda uma despesa imprevisita que de alguma forma concorreu para a criação dessa medida, e humanitaria como é, está acima de qualquer censura—é a despesa que está fazendo diariamente com os varolosos, procurando assim atenuar os rigores da sorte desses infelizes.

Em vista disso, suppomos que todos, compenetrados da força maior destas razões, só terão que louvar, ao patricio Conselho municipal, tão acertada medida financeira, que muito já se ia tornando necessaria para alliviar a fazenda municipal, cujo estado, como todos o sabem, inspira serios receios a todos aquelles que se interessam pelo futuro desta terra que é a nossa e que por isso, queremos vê-la grande, prospera, rica e feliz.

Na Nação de Buenos Ayres, observa na sua secção commercial o meremnto que vai tomando a exportação de gado para o Brazil.

Só uma casa exportou no ultimo trimestre, tres mil cabeças de gado, e preparava mil novillos que seriam embarcados a 15 de Maio passado.

Telegrapho sem fio

Com destino a Escola Naval do Rio, chegaram 15 caixas contendo aparelhos do telegrapho sem fio, os quaes serão montados naquella escola onde se farão experimentos.

14 DE JULHO

Festeja-se amanhã um dos grandes triumphos da razão sobre o despotismo.

O povo em todos os tempos e em todos os paizes foi e ainda o é, o eterno cordeiro que soffre de fronte baixa, mulo e triste,

todas as humilhações que os grandes queiram lhe infligir, é a g'tta d'agua que evapora-se ao calor da prepotencia, é a ruvem fina e esbranquiçada que de apparece no horizonte mal o sopro da perseguição lhe attinge as brandas superficies, é a tenue fumaça que a aragem do despotismo espalha pelos espaços, mas, ninguem por o ver assim, calmo, manso e submisso, vá offendel-o no que elle tem de mais sagrado—a liberdade,—porque então esse cordeiro transforma-se em abutre, essa gotta dag a em cataracta, essa nuvem em furacão, essa fumaça em lava.

Do seio do povo sahem arralhos de pombos, vozes de creanças, mas, occasiões ha em que esses gorgeios suaves, essas falas divinas desaparecem e ouvem-se então os bramidos do vulcão, o estridor das procelias!

A Bastilha, esse monstruoso espectro feito de lodo e de sombras, não devia contemplar frente a frente a esplendida aurora que em si ia encerrar o seculo das luzes.

Cento e doze annos fazem amanhã que o heroico povo de Paris, aos sons da Marselheza e do Ça ira demoliu a Bastilha.

Sublime dualidade de effeitos, tendo por causa unica, o fervor do patriotismo! Enquanto os labios cantam as glorias da patria, os braços estrangulam a tyrannia.

Liberdade—essencia das concepções divinas! só quem não te possue, pôde avaliar o quanto vales.

Salvé, 14 de Julho!

LEMBRANÇA

Quando se vai para um paiz distante, Em signal de amizade e de esperanza, E' costume deixar-se uma lembrança E outra lembrança receber da amante.

Umás dão seu retrato nesse instante Cruel da despedida, outras a trança; Nós ás vezes á tímida creança Só deixamos um beijo delirante.

Nada que lembro o meu amor, no emtanto Tenho aqui nesta amarga soledade; E si tivesse, mais fluiria o pranto...

Si em soluços de saudade me arrebatado Tendo apenas de ti esta saudade, Eu morreria tendo o teu retrato!

Jonas da Silva

Seguiu para Piracuruca o illustre e venerado coronel João José d'Almeida, Bon Viagem.

Chegarão no Continente do Maranhão as exm.ªs sr.ªs d'Odilia Nogueira Maranhão, Bernardina e Ambrósia Araújo, dignissimas esposas, mães e irmãs do nosso illustre amigo Aurelio Maranhão, inspector do telegrapho.

Acompanharão nas as interessantes creanças Maria da Gloria, João Joaquim, Alício e Anísio, directos filhos do nosso referido amigo á quem endereçamos os nossos cumprimentos, fazendo-os extensivos a todos os recuperados

SER MÃE

Ser mãe, é desdobrar-fibra por fibra a criação! ser mãe, é ter no alhoio labio que suga, o pedestal do seio, onde a vida, onde o amor cantando vibra.

Ser mãe, é ser um anjo que se libra, sobre um berço dormindo! é ser anjo: é ser tempo idado, é ser receio, é ser força que os males equilibra!

Tudo bem que mãe gosa é bom do filho, espelho em que se mira afortunada, luz que lhe põe nos olhos novo brilho!

Ser mãe, é andar chorando num sorriso!

Ser mãe, é ter um mundo e não ter nada!

Ser mãe, é padecer num paraíso!

Cochão Netto

A PEQUENA LOUCA

Enloqueceu de dor! pobre criança! Tão miúda, tão meiga, tão risonha! Como quem tem na vida só bonança!

Enloqueceu de dor! visão melonha! Apareceu-lhe em noite tormentosa, E ella hoje chora e ri cendo que sonha!

Viu matar sua mãe! não criminosa! Não trepidou nem mesmo ante a innocencia!

Da pequenina filha lacrimosa.

Pobre criança! após veio a demencia, E entre pranto e sorrisos hoje conta O seu sonho! e ao Senhor peço ella (mencia).

Se acaso ouve o trovão, p'ra o céu apontar (ta).

Da scena sem igual que viu passar-se! Pobre louca! tão bella e tão pequena, Quom diria que havia eclipsar-se! Tão cedo, a sua estrella tão serena!

Aldina Correia

DOLOROSO!

De nosso apreciavel collega Republica de Therezina, transcrevemos alguns topicos de seu bem elaborado artigo editorial, publicado em seu n. 195, de 30 de Maio proximo findo e para elle chamamos a attenção de nossos moralizados leitores, para solidarios fazermos votos para que desapareça por uma vez factos tão degradantes para uma sociedade digna de todo respeito como é a therezinenae, que está sendo ludibriada por uma sucia de ganhões mercedores de severa correção.

Pedimos permissão ao collega, para fazermos nossas, as suas censuras, porque infelizmente a nossa Parnahyba, também existem typos dessa especie e que estão perfeitamente nas condições de serem expulsos da sociedade.

Eis os topicos do artigo do Republica:

«Os ganhões formigam por todos os becos e a prostituição enche os hospitais, e cemiterios, dessas centenas de mulheres pobres para cuja honra a justiça já não tem acção.

Ha desses individuos, que tem a pachorra, de mostrar aos amigos, a lista das victimas da sua devastação como outros tantos trophos da sua gloria.

E as autoridades policiaes e as autoridades judicarias assistem impassiveis o demoronar dos nossos costumes, da nossa moralidade, como si essa ruina não attingisse a todos nós!»

Intendencia Municipal

Parnahyba, 21 de Janeiro de 1901.

Ill.ºs Srs.ºs Presidente e Membros do Concelho Municipal desta Cidade. —

Tendo terminado a 7 do corrente o mandato do cargo que occupava de Intendente Municipal, venho, em obediencia ao disposto no § 8.º do art. 92 da Lei estadual N.º 13 de 25 de Julho de 1892, apresentar-vos o meu relatório annual, e o balanço e as contas da receita e despeza do exercicio findo em 31 de Dezembro do anno transacto. Neste momento limito-me a expor-vos o que occorreu desde 16 de Agosto ultimo quando reassumi o exercicio após tres mezes de licença. Quanto aos mezes anteriores, reporto-me, evitando repetições escusadas, ao minucioso relatório que me apresentou o então Presidente do Concelho Municipal na sua Interinidade de 5 de Maio a 16 de Agosto de 1900 como Intendente, relatório em que se acham enumerados todos os mehoramentos e serviços executados desde minha posse até aquella ultima data. Desse relatório deveis ter tido sciencia, publicado como foi no jornal «Parnahyba» n.º 8 de 7 de Setembro do anno ppassado, do qual junto um exemplar.

Nos ultimos mezes do anno findo tornou-se consideravel a alluvião de imigrantes cearenses que, acossados pelos rigores da secca que devastava seu bello torrão natal, affluam para esta cidade, fugindo á miseria e á morte imminente, e appellando para os nobres sentimentos de hospitalidade e generosidade. Famintos, esqueleticos e maltrapilhos, cansados de penosas viagens, trabalhados pelas mais cruéis privações, compungidora era a situação desses nossos irmãos, que, reunidos aos desvalidos desta terra, também flagellada pelas inclemencias climatericas, estendiam a mão supplice á caridade publica, que prestes lhes mitigava as necessidades mais immediatas. Mas a caridade exerci-a pelas almas benditas exauria-se, ao mesmo tempo que se avoava a torrente immigratoria. Crianças, mulheres e homens aos centenaes percorriam as ruas, todas supplicando uma esmola, e estes implorando trabalho para occorrer á manutenção de suas familias, mitigar-lhes as necessidades, entre as quaes avultava a do alimento.

Nessa dura e esmagadora emergencia, era inconteste que se devia fazer sentir a acção prompta dos poderes publicos. O governo federal, a quem compete socorrer aos Estados no caso de calamidades publicas, como está previsto na nossa sabia Constituição, cerrava ouvidos systematicamente aos clamores pungentes que emergiam do seio convulso das massas populares famintas, e não mandava os auxilios implorados nem sequer para o Ceará, onde os terriveis effeitos da secca eram mais intensos, quanto mais para o nosso Estado!

O Governo Estadual, como o Cearense, sentia-se sem recursos em obviar ao mal que lavrava em todo o Estado.

Mas era crueldade sem nome cruzar os braços, deixando morrerem á fome seres humanos.

Cumpria agir. Era um dever imperioso de humanidade, era um dever imprescindivel dos poderes publicos prover á salvação do povo. O poder municipal despunha de fracos recursos; mas era forçoso que elle se puzesse em acção.

Foi então que resolvi, com o fim de prestar socorros indirectos aos indigentes, e utilizando-me da auctorisação constante do art. 3.º da Lei municipal N. 50 de 16 de Maio de 1900, transferir as sobras de algumas verbas e a importancia de outras não despendidas, para as verbas—Limpeza da cidade e aterros de becos—e para outras que julguei necessarias.

Mandei pelos indigentes executar esses serviços e outros melhoramentos na cidade que se tornaram convenientes, despendendo esta Intendencia com estes serviços quantia superior a Rs. 2.000\$000.

Como podeis verificar pelo balanço geral de minha serventia e pelo resumo geral de todo o movimento financeiro do exercicio, os quaes a este acompanham com os respectivos documentos, foram, apesar das transferencias feitas, excedidas algumas verbas, para o que peço vossa approvação, attentas as considerações expendidas.

Deixaram de ser pagas no exercicio de 1900 somente estas duas contas:

Subvenção a Santa Casa de Misericórdia correspondente aos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro de 1900 600\$000

Conta de Paulino Basto & Filho de fornecimentos de artigos para a iluminação publica no mez de Dezembro pp. 303\$400

Ra. 903\$400

Sensível como se verifica do resumo geral do exercicio, o decrescimento da receita municipal nos mezes de Outubro e Novembro do anno transacto, como consequência da horrosa secca que nos flagellava trazendo a paralyzação a todos os ramos de actividade, foi exactamente desses dois mezes que se impoz, como insuperavel necessidade, a execução de serviços pela verba—Limpeza da cidade e aterros de becos—e outras, como meio de socorrer aos desfavorecidos da sorte, acossados pelas agruras da secca.

Eis os motivos reaes, e unicos de não ter sido possível em Dezembro pp., apesar do regular rendimento daquello mez, effectuar-se o pagamento daquellas duas importancias, sobre cujo assumpto providenciara este Concelho devidamente, como estou certo.

Exgotados os escasos recursos municipaes e continuando a crescer a onda dos infelizes mendicantes, constituiu-se nesta

cidade uma Comissão de Assistencia publica, composta d s Srs. Dr. Antonio Gomes Veras, P.º Joaquim Antonio de Souza Leal, Jonas de Moraes Correia, Marc Jacob e Benedicto Rodrigues Madeira Brandão. Esta Comissão proseguiu na obra de caridade iniciada por esta Intendencia, e, empregando tenazes esforços, manteve, com obulos obtidos neste e em outros Estados, os serviços encetados e procedeu ao preparo de alojamentos para os infelizes imigrantes, que, em numero superior a dois mil, se achavam ao relento, sem tecto, pois como tal se pode considerar quem se abrigava mal das intemperies debaixo das raras arvores verdes e de escasas ramarias que ainda subsistiam no nosso solo abraçado. Felizmente a benemerita Comissão de socorros não descoroçoou um instante ante tão ardua e penosa tarefa, em cujo desempenho os dissabores andam de parilha com os trabalhos.

Empregou toda a solicitude em favor dos desvalidos da sorte, socorrendo-os a tempo e com efficacia, matando-lhes a fome e cobrindo-lhes a nudez, de modo que não tivemos que presenciar as lugubres scenas de horror que se desenrolavam frequentes nas estradas longas dos adustos sertões cearenses, onde os nossos irmãos succumbiam aos estertores da fome hedionda, uma vez que o governo do nosso paiz não os quiz favorecer com a esmola que lhe imploravam de mãos postas, joelhos em terra, olhos lacrimojantes!

A tudo foi surdo e cego o frio poder executivo Federal!

Tendo deixado o cargo de Intendente deste municipio, que tão immercidamente me foi confiado pelo seu eleitorato em 10 de Julho de 1899, tenho consciencia de haver, quanto em minhas forças coube, trabalhado em prol desta cidade e municipio, promovendo seus melhoramentos e tudo quanto me pareceu consultar seus reaes interesses. Si mais não fiz, foi porque á minha incompetencia alliou-se a escasez das rendas municipaes, não tendo esta Intendencia querido propor mais encargos para o contribuinte.

Ainda assim, a despeito da boa vontade e solicitude que sempre desenvolvi em favor das cousas municipaes, não escaparei á maledicencia e mesmo ao odio daquelles cuos interesses absurdos contrariei no desempenho das minhas funcções, daquelles que não comprehendem os deveres e os espinhos de um cargo tão difficil como o que venho de occupar.

Os melhoramentos que promovi e nos quaes foram despendidos os dinheiros publicos,ahi estão patentes á apreciação de meus municipaes, de sorte que parecerá quiza escusado referir-me detalhadamente a elles. Entretanto corre-me sempre o dever de enumerar-os, embora resumidamente, sendo que pormenores a respeito encontrareis nos relatorios anteriores e nas contas respectivas.

Empreendi e realisei a reconstrução do Mercado publico, transformando-o de pardieiro com espeques em um predio que h nra a uma cidade pequena como a nossa. O armazem de polvora soffreu grandes concertos, ficando perfeitamente adaptado ao fim a que é destinado. A instrucção publica mereceu minha especial solicitude, fiscalizando-a divididamente, mantendo a escola do curso secundario e elevando a oito as escolas primarias. Promovi a creação do cargo de medico do partido publico, de incontestes vantagens para os desvalidos, maximé em epochas calamitosas, como a que acabamos de atravessar.

Encontrei o serviço de iluminação publica em um estado lastimoso, tendendo quasi a desaparecer; reformei-o todo, sem excepção de um só lampeão, deixando-o agora com numero duplo de combustores e funcionando com a precisa regularidade.

A limpeza publica fez-se notavel pela normalidade que introduzi nesse ramo do serviço municipal, apresentando a cidade um asseio constante. Procedi á limpeza e destocamento das estradas que ligam a cidade ao interior do municipio, e á abertura de ruas e becos que facilitam em immenso a comunicação da cidade com a margem do rio. Sob minha serventia, e sempre com o concurso do benemerito e patriota Concelho Municipal, occorrem valiosos melhoramentos nas cousas municipaes, entre os quaes assignalarei:

—O restabelecimento do equilibrio orçamentario, mesmo a despeito da depressão de verbas de grande rendimento, como a de 10% sobre as mercadorias importadas;

—O pagamento de todas as dividas municipaes, inclusive a proveniente dos ordenados atrasados dos empregados Municipaes, tudo feito dentro dos recursos Municipaes;

—A recente creação da Repartição de terras, para regularizar esse ramo do serviço publico municipal, que apresenta ainda o aspecto de inextricavel labyrintho, tal a desordem implantada nesse assumpto pelas administrações precedentes; e varios outros pequenos melhoramentos de enumeração escusada.

Os que me elevaram ao posto de que acabo de apelar-me, re-evem-me as faltas commettidas filhas unicamente da minha insufficiencia, na direcção dos negocios municipaes.

Faço votos para que o actual Concelho Municipal seja bem servido com administração daquelle que me substituiu, e para que este seja melhor succedido na marcha que vai seguir nos negocios publicos municipaes, na orientação que por ventura venha a imprimir nos mecos. Antes de concluir deyo consignar a minha correcta, infelizmente pouco commum e por isso mesmo digna de encômios e incitamento, pela qual se houve sempre o digno procurador da Intendencia, o Sr. Veridiano Rabello Borges, que revelou muito criterio, constancia e ligara na exação das rendas municipaes, arrecadando-as a tempo e em sua quasi totalidade.

Saude e Fraternalidade

O ex-Intendente

Francisco Severiano de Moraes Correia Filho

Resumo geral da Recolta e Despesa no exercicio de

1900

RECEITA

Saldo do exercicio de 1899	69\$134	
Em Janeiro de 1900	3.527\$897	
• Fevereiro	4.543\$120	
• Março	4.772\$639	
• Abril	1.657\$440	
• Maio	5.257\$721	
• Junho	2.651\$034	
• Julho	5.723\$024	
• Agosto	1.961\$707	
• Setembro	3.676\$146	
• Outubro	2.240\$110	
• Novembro	2.452\$139	
• Dezembro	4.096\$607	
		42.634\$718

DESPESA:

I Secretaria do Concelho

1 Secretario	1.500\$000	
2 Porteiro continuo	720\$000	
3 Creado	360\$000	
4 Telegrammas	648\$120	
5 Publicações de actos e leis	250\$000	
6 Exp diente	277\$000	
7 Reforma de mobilia	1.568\$800	
8 Agua para o Conselho e Intendencia	60\$000	5.383\$920

II Secretaria da Intendencia

1 Secretario	1.200\$000	
2 Procurador	3.593\$520	
3 Fiscal	1.200\$000	
4 Ajudante Fiscal	720\$000	
5 Guarda Fiscal	720\$000	
6 Creado	360\$000	
7 Telegrammas	147\$320	
8 Publicações de actos e leis, &	150\$85	
9 Expediente	693\$700	8.784\$625

III Deposito de couros

1. Zelador		1.200\$000
------------	--	------------

IV Justiça publica

1 Gratificação ao escrivão do Jury	850\$000	
2 Idem ao official de Justiça	300\$000	1.150\$000

V Instrução publica

1 Professor de ensino secundario	1.200\$000	
2 Duas professoras primarias do ensino mixto nesta cidade	1.000\$000	
3 Professora primaria mixta em Freixiras	495\$000	
4 Professor primario nos Morros	360\$000	
5 Idem idem nos Campos	360\$000	
6 Professora idem na Ilha grande	330\$000	
7 Professor idem no Boiba	330\$000	
8 Mobillas das escolas municipaes	55\$000	4.130\$000

VI Saude publica

1. Medico do partido publico		828\$325
------------------------------	--	----------

VII Caridade publica

1. Subvenção a Santa Casa de misericordia desta cidade		1.800\$000
--	--	------------

VIII Iluminação publica

1. Encarregado	300\$000	
2. Dois accendedores de lampões	1.125\$000	
3. Material, kerozene etc	5.408\$770	6.333\$770

IX Obgas publicas

1. Reparo no mercado publico	4.000\$580	
2. Idem no Deposito da polvora	1.535\$700	
3. Idem na casa do Concelho	197\$500	
4. Idem no Matadouro publico	22\$000	
5. Idem no Deposito de Couros	12\$000	5.866\$780

X Limpeza publica e aterros de beccos

1. Carroça municipal	492\$000	
2. Encarregado da mesma	720\$000	
3. Limpeza das estradas publicas	405\$000	
4. Idem da cidade e aterros de beccos	3.374\$000	4.991\$000

XI Diversas verbas

1. Eventuaes	751\$300	
2. Processo eleitoral	358\$000	
3. Divida passiva	233\$334	
4. Auxilio a Igreja do Rosario	206\$000	
5. Iluminação nas datas nacionaes	76\$400	
6. Restituições	9\$288	1.624\$222

42.592\$642

Saldo que passa o exercicio de 1901 42\$076

Parnahyba, 21 de Janeiro de 1901

O ex-Intendente

Francisco Severiano de Moraes Correia Filho

Ill.º Sr. Presidente e mais Membros do Concelho Municipal.

A comissão abaixo assignada, no desempenho do encargo que lhe foi confiada de dar parecer sobre a prestação de contas do Sr ex-Intendente Francisco Severiano de Moraes Correia Filho, do ultimo exercicio findo em 31 de Dezembro de 1900, vem declarar-vos que após acurado exame de todos os documentos, correspondentes a receita e despesa do referido exercicio, achou exactos os balancetes parciaes e o balanço geral apresentados pelo referido Sr. ex-Intendente Municipal com o seu mimucioso relatorio de 21 de Janeiro ultimo, no qual com toda clareza e exactidão precizou, não só a receita municipal do exercicio de 1900, que importou em Rs. 42.634\$718, inclusive Rs. 69\$143 saldo do exercicio de 1899, como tambem a despesa realizada no montante de Rs. 42.592\$642, sendo transportado para o exercicio vigente Rs. 42\$076. Esta comissão tendo achado perfeitamente exactas as contas apresentadas, e de parecer que se não approvasse, inclusive tambem o excedimento de algumas verbas do que foi forçado o Sr ex-Intendente a lançar mão para socorrer aos nossos infelizes irmãos, victimas da terrivel secca do anno passado, e do abandono, altamente deshumano do Governo Federal.

Pensa tambem esta comissão que deveis habilitar, desde já, ao Sr. Intendente em exercicio para o pagamento das duas contas, que não foram liquidadas no exercicio passado pelas razões, bem justificadas, de que fez menção o Sr. ex-Intendente no seu citado relatorio; e são ellas Rs. 600\$000 da subvenção á Santa Casa de Misericordia nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro e Rs. 303\$000 da conta do Sr.º Paulino Basto & Filho, do mez de Dezembro, correspondente ao fornecimento de artigos para a illuminação publica.

O Senhor ex-Intendente fez ligeira menção dos melhoramentos que poz em pratica durante o exercicio de seu cargo, melhoramentos que todos conhecem e que ali ficão para attestar a sua proveitosa e util passagem pelo Município, que não lhe recusará a merecida justiça ao seu trabalho, zelo e probidade.

D'entre esses melhoramentos destacam-se o aproveitamento da mercade estudiosa pelas melhoras operadas nas escolas e a fiscalisação que sempre manteve, o Sr. ex-Intendente, sobre o professorato; a reconstrução do mercado publico que se achava quasi em ruinas; os reparos urgentes do Deposito de polvora, hoje um predio em optimas condições; o restabelecimento do equilibrio orçamentario, que traduz eloquentemente a sabia administração economica e financeira dos governos que teem a nitida comprehensão dos seus deveres e a precisa probidade para a gestão dos negocios publicos.

Terminando o seu parecer esta comissão dando o verdadeiro merecimento aos bons serviços prestados ao Município pelo ex-Intendente Sr. Francisco Severiano de Moraes Correia Filho, vos pede que mandeis inserir na acta de hoje o seguinte:

Voto de Agradecimento

AO Sr. ex-Intendente Francisco Severiano de Moraes Correia Filho, o Concelho Municipal, vem em nome dos habitantes desta cidade agradecer os seus bons serviços prestados a este municipio, que muito deve a sua sabia e consciencia administração, assignada não só pelos melhoramentos deixados, como tambem pela orientação justa e criteriosa, que deu aos negocios municipaes.

Salla das sessões do Concelho Municipal da Parnahyba, em sessão extraordinaria, 9 de Fevereiro de 1901.

Epaminondas Demetrio Castello Branco, Joaquim Antonio Gomes d'Almeida, José da Silva Ramos Filho

Approved o prezente parecer em sessão extraordinaria da hoje Paço do Concelho Municipal da Parnahyba, 19 de Fevereiro de 1901.

Luiz Moraes—Presidente
Gomes de Almeida
Ramos Filho
Epaminondas
Tavares

O MANICACA

O nosso intelligente collaborador dr. Abdias Neves, de Piracuruca, concluiu até o fim do corrente anno um livro, com esta epigraphe, de costumes pi-ahybaes.

O livro será impresso em corpo 12 e constará de mais de 300 paginas.

O autor pretende fazer a publicação por meio de assignaturas.

SUPERSTIÇÕES

XVIII

*Dar um noivo á sua noiva
Um leque
Em mão,
Toda mesmo que não peque
A intenção
E' signal:*

*Que o tal casamento fallado e tra-
(tado
Que aos noivos em risos trazia,
(afinal
Desfaz se, destrõe-se, desligam-se
(as juras
Que os dois se fizeram de amor
(eternal.*

Ora, eis ali um magnifico meio de de-fazer-se qualquer casamento que não convenha.

Pede-se a mão de uma menina, que nos parece ter todas as qualidades e requisitos de uma boa esposa e mãe de familia exemplar. Fixa-se logo o dia para a feliz união. Corre o tempo e com o deslizar dos dias reconhece-se, uma linda manhã, que a menina tem certo defeito physico ou moral que nos desagrada muito.

Que fazer, si ella já está pedida, si um compromisso de honra nos prende a ella? Nada mais simples: faz-se-lhe presente de um leque ou mesmo de uma ventarola chinesa de 200 réis, o que é baratinho, e está o negocio arranjado. O destino se encarregará de aplainar as difficuldades.

D'ahi a pouco tempo fica-se completamente desligado do tal compromisso-espectro, e livre, inteiramente livre.

O diabo é que ás vezes a cou-
sa sai ás avessas.

Certo sujeito, meu conhecido, sem a menor intenção má, o primeiro objecto que deu á sua noiva, nos bellos tempos do noivado foi, exactamente um leque. Isso não impediu entretanto que, tres mezes depois um sacerdote se ligasse pelos doces e indissolueis laços do hymeneu.

Cahiram-lhe flores pela cabeça abaixo que não foi brinquedo.

XIX

*Varrer a casa de nate
E' varrer a felicidade
Isto inventou certo abbade
Gordó e nédio e moim frade
Para alivio das creadas
afilhadas
A quem dava
De quando em vez á bejar
Sem peccar,
A mão, a face e a bocca
Vai a quem toca.*

Não sei si realmente é varrer a felicidade; mas o que posso assegurar com certeza é que não varrer a ca. a de noite é... desxal-a suja e preparada para ser varrida no dia seguinte.

P.